

**PA 290/2008**

010

GPI

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 086/2009**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e James Magno Araújo Farias e da representante do Ministério Público do Trabalho, a Exma. Sra. Paula de Ávila e Silva Porto Nunes,

Considerando o inteiro teor do PA. 290/2008;

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte Resolução Administrativa (tomando o nº 086/2009):

“Deferir à Exma. Sra. **MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES**, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, o pedido de **antecipação** de suas férias, relativas ao 2º período de 2009, marcadas anteriormente para 13/10/2009 a 11/11/2009, a fim de serem usufruídas de 09/09/2009 a 08/10/2009.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 11/maio/2009.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**

Secretária do Tribunal Pleno